

PORTARIA FMSC N.º 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada (Coordenador do PCMSO) ao empregado Leonardo Radunz Vieira.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (Coordenador do PCMSO) o empregado Leonardo Radunz Vieira a partir de 01/02//2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e três (07.02.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta